



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019
(Cargos Gerais sem Prova Práticas)
ADITIVO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal Santa Cruz do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira/Palacinho, Centro, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **TELMO KIRST**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital nº 003/2019 (Cargos Gerais sem Prova Práticas) conforme segue a diante:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica EXCLUÍDO do CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES no item 2. Alínea “j” o cargo de FISCAL por não pertencer ao Edital nº 003/2019.

Artigo 2º - Fica EXCLUÍDO do ANEXO II - QUADRO DE PROVAS o cargo de PEDAGOGO por não pertencer ao Edital nº 003/2019.

Parágrafo único – Fica RATIFICADO que o cargo de PSICOPEDAGOGO pertence ao quadro de nível SUPERIOR ÁREA DA SAÚDE.

Artigo 3º - Fica incluído no ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 003/2019 conhecimentos específicos para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL:

39. ORIENTADOR EDUCACIONAL

Princípios da gestão escolar. A função social da escola. Abordagens sobre desenvolvimento e aprendizagem A escrita e a alfabetização: da atividade simbólica à simbolização na escrita Planejamento: dos objetivos à avaliação mediadora 6. Projetos de trabalho A educação básica na legislação de ensino: dos níveis de ensino à organização escolar e curricular Elementos da prática pedagógica. Fundamentos da educação: teorias e concepções pedagógicas. O papel do **orientador** escolar: limites e desafios. A educação e suas relações com os campos socioeconômicos, políticos e culturais. Sociologia da educação: a democratização da escola. A organização da escola. Processo de ensino aprendizagem: relação professor e aluno, bases psicológicas da aprendizagem, teorias de aprendizagem, condições para aprendizagem, o computador como recurso de aprendizagem. Práticas de **orientação** pedagógica. ~~A supervisão escolar: origem, evolução, objetivos e atribuições.~~ Principais aspectos do comportamento organizacional (conflitos, poder, liderança, comunicação, motivação, técnicas de negociação). Métodos e técnicas da **orientação**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 21. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores. Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. 23. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. 24. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. 25. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010. 26. Lei nº 13.146, de



6 de julho de 2015. Art. 26 da LDBEn- Lei nº 93.94/1966. Competências Gerais da BNCC. Campos de experiências. Estatuto da Criança e do adolescente, Lei nº 8.069/90 e alterações. LDBEn- Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.396/96 e alterações. LEI nº 12.764/2012- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista; e altera o §3 do art. 98 da Lei nº 8.112/1990. Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014. FUNDEF- LEI Nº 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. BNCC- Base Nacional Comum Curricular, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. CNE, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 5/2009, RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. PARECER HOMOLOGADO, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: Conselho Nacional de Educação /Conselho: ASSUNTO: Base Nacional Comum Curricular(BNCC), CONSELHO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO. RESOLUÇÃO CME nº 01/2019. Conselho Municipal de Paulo Afonso . Orienta e estabelece normas, através dos roteiros, para a elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico dos Estabelecimentos Educacionais do Sistema Municipal de Educação de Paulo Afonso . RESOLUÇÃO CME nº 02/2019. Conselho Municipal de Paulo Afonso . Estabelece normas ,orientações e roteiros para elaboração e aprovação do Regimento Escolar dos Estabelecimentos Educacionais do Sistema Municipal de Educação e revoga as Resoluções nº03/2011/CME/SCS e nº01/2012/CME/SCS. LEI COMPLEMENTAR Nº 295, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005 (atualizações/alterações).

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais capítulos e anexos constantes no Edital 003/2019.

Santa Cruz do Sul/RS, 13 de dezembro de 2019.

Telmo Kirst
Prefeito Municipal

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e
Transparência